

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO III

LUZINÓPOLIS, SEGUNDA, 20 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 447

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Avenida Goiás, 362 - Centro

Luzinópolis-TO / CEP: 77903-000

João Miguel Castilho L Rei de Margarido

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4472025497**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N°253/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.	1
PORTARIA N° 254/2025	1
Reaviso de Convocação	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N°253/2025 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido**,

Prefeito do Município de Luzinópolis, Estado do Tocantins, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Sr.(a)

JAINE DA COSTA SILVA, do cargo em comissão de SECRETARIA EXECUTIVA, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração e Orçamento, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, 15 de outubro do ano de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 254/2025

Dispõe sobre a implantação da Nota Fiscal de Serviços

Eletrônica de Padrão Nacional (NFS-e Nacional) no âmbito do Município de Luzinópolis/TO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003**, que trata do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020**, que instituiu o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e);

CONSIDERANDO a **Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025** que Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária;

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial da União, do **Termo de Adesão** do Município de Luzinópolis Tocantins ao Sistema Nacional da NFS-e, firmando a integração entre a Receita Federal do Brasil e este Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a operacionalização da emissão e escrituração eletrônica das notas fiscais de serviços no âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica implantada, no âmbito do Município de Luzinópolis Tocantins, a **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Padrão Nacional (NFS-e Nacional)**, conforme as normas e especificações técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da NFS-e Nacional.

Art. 2º A emissão da NFS-e Nacional será **obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2026**, sendo facultada a utilização conjunta do sistema municipal até **31 de dezembro de 2025**, a título de período de transição e adaptação dos contribuintes e órgãos municipais.

Art. 3º Durante o período de transição, as notas fiscais eletrônicas emitidas por sistema próprio do Município continuarão válidas, observadas as demais disposições legais.

Art. 4º O Setor Municipal de Tributação/arrecadação será responsável; por:

- I - realizar a integração técnica com o ambiente da NFS-e Nacional;
- II - orientar os contribuintes sobre os procedimentos de emissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos a partir de **1º de janeiro de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis Tocantins, 20 de outubro de 2025

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS/TO

Reaviso de Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2025 - Processo Administrado nº 147/2025.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos mobiliários, matérias de escritório, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Luzinópolis - TO.
ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇO E ENVELOPE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: às 08:30 do dia 23 de outubro de 2025.

Informações sites: www.luzinopolis.to.gov.br ou no e-mail luzinopoliscpl@gmail.com poderão ser obtidas pelo telefone (63) 98414-2448.

Luzinópolis/TO 20 de outubro de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, reunida na sala da Comissão na Sede deste Órgão, Avenida Goiás, nº 362, Centro, Luzinópolis - TO, CEP: 77.903-000, em conformidade com a **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0164/2025**, o competente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2025**, que tem por objeto: **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de projeto, orçamento e peças técnicas para a execução de obras e serviços de engenharia para estradas vicinais no Município de Luzinópolis - TO.** MODALIDADE: Dispensa Presencial, TIPO: Menor Preço. ABERTURA: às 08:00 do dia 23 de Outubro de 2025. E-mail luzinopoliscpl@gmail.com.

Luzinópolis/TO, aos 20 de outubro de 2025.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal, de Luzinópolis - TO

